



INDICAÇÃO Nº 52/2014

O Vereador Ratinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO


EMENTA: Indica que seja tomado as providências cabíveis no sentido de implantar um ponto de ônibus com cobertura na Rua Lucenir Franco da Rocha, 8642 e reimplantação do ponto de ônibus na BR – 116, sentido Fazenda R. Grande – Curitiba, esquina com Rua Nelson Claudino dos Santos.

Indico que expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo através do Grupo Leblon Transporte de Passageiros *que seja tomado as providências cabíveis no sentido de implantar um ponto de ônibus com cobertura na Rua Lucenir Franco da Rocha, 8642 e reimplantação do ponto de ônibus na BR – 116, sentido Fazenda R. Grande – Curitiba, esquina com Rua Nelson Claudino dos Santos.*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação que visa atender as reivindicações dos munícipes, pois nos locais acima citados não possui ponto de ônibus para os munícipes aguardarem pelo transporte público, enfrentam o desconforto no embarque e desembarque do transporte coletivo, estes pontos beneficiará os usuários destas localidades.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2014.


Ratinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	FAZ. RIO GRANDE - PR
10 MAR. 2014	
Protocolo	139
